

DECRETO – E Nº 849, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**PRORROGA CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do Processo Administrativo nº 66747/2023;

RESOLVE:

Art. 1 - Prorrogar por 12 meses, os contratos em regime de designação temporária (DT), celebrados nos termos dos editais 009 e 10/2022, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em razão do interesse público, bem como o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, devido às demandas da Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal